

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP**, e através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 01** do Edital de **Abertura nº 01/2025**, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 1 – DO CONCURSO PÚBLICO**, na **Tabela I**, para o cargo **218 - TÉCNICO AGRÍCOLA**, **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO COMPLETO

Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação e Aplicação da Prova	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
218	TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	CR	CR	R\$ 3.447,65/ 40h semanais	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Agropecuária ou equivalente, Conhecimentos Básicos de Informática como usuário e Registro no CFTA.	Suzano/SP	R\$ 75,81	Y

1.2. No **Capítulo 3 - DAS INSCRIÇÕES**, no item 3.3., **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

3.3. O candidato deve atentar-se ao valor e vencimento apontados na inscrição/boleto antes do efetivo pagamento.

1.3. No **Capítulo 5 - DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no item 5.6., **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

5.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer em concurso público às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.

1.4. No **Anexo III - Cronograma**, para as atividades referenciadas, **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO DE TÉRMINO	ATIVIDADES
18/06/2025	15:00			Divulgação das Respostas aos Recursos interpostos contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas e classificação.
18/06/2025	15:00			Publicação do Edital de Resultado Final das Provas Objetivas, antes da Prova Prática (quando houver), TAF – Teste de Aptidão Física (quando houver) e Avaliação Presencial da Cota Racial (quando houver).
18/06/2025	15:00			Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática (quando houver), TAF – Teste de Aptidão Física (quando houver) e Avaliação Presencial da Cota Racial (quando houver).
28 e/ou 29/06/2025				Aplicação da Avaliação Presencial da Cota Racial, das Provas Práticas e do TAF – Teste de Aptidão Física.
30/06/2025	10:00	01/07/2025	23:59	Prazo Recursal contra a Prova Prática, TAF – Teste de Aptidão Física e Avaliação da Presencial da Cota Racial.
08/07/2025	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra a Prova Prática, TAF – Teste de Aptidão Física e Avaliação Presencial da Cota Racial.
08/07/2025	15:00			Divulgação do Resultado Provisório da Prova Prática, TAF – Teste de Aptidão Física e Avaliação Presencial da Cota Racial.
10/07/2025	10:00	11/07/2025	23:59	Prazo Recursal contra o Resultado Provisório da Prova Prática, TAF – Teste de Aptidão Física e da Avaliação Presencial da Cota Racial.
18/07/2025	15:00			Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório da Prova Prática, TAF – Teste de Aptidão Física e Avaliação Presencial da Cota Racial.
18/07/2025	15:00			Publicação do Edital de Resultado Final e Homologação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 01.

Suzano/SP, 07 de fevereiro de 2025.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito Municipal